DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Terceiro Setor 14
Termo Aditivo 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. I do art. 75 do mesmo diploma legal, a **contratação de empresa especializada para execução de reforma do Departamento de Engenharia Municipal**, nos moldes do Termo de Referência, bem como Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo, onde estão contidas as características completas dos serviços a serem executados.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço e dos fornecimentos a serem contratados, **no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 20 e 22 de março do corrente ano**.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 18 de março de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Rua Guilherme Silva n.º 337 – Centro – Pontal SP CEP 14.180-000
Fone (16) 3953-1311 – Fax (16) 3953-1250 – e-mail: pmpontal@3ax.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL
PROPRIETÁRIOS:PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
ENDEREÇO: RUA GUILHERME SILVA, Nº 337.

DEMOLIÇÕES:

- Deverá ser removido o forro de madeira por completo, no qual será substituído por novo forro de gesso.

- Deverá ser demolida as paredes apresentadas em projeto (inclusive balcão) a fim de garantir conexão entre as salas.

- deverá ser removido o mainel e porta divisória apresentado em projeto e substituído por porta de madeira convencional.

CONSTRUÇÕES:

- Deverá ser instalado forro de gesso acartonado (tabicado) que será fixado na estrutura de madeira do telhado, promovendo sua integridade à longo prazo.

- Deverá ser instalada parede de gesso (dry wall) com janela conforme apresentado em projeto, interligando as salas lindeiras.

- Deverão ser regularizadas todas as paredes com reboco em massa de areia e cimento para correção de danos existentes.

- Deverá ser instalado Piso sobre Piso com argamassa ACIII com pelas de porcelanato esmaltado acetinado de formato selecionado pelo representante do departamento e de acordo com a planilha orçamentária anexa.

- Deverá ser recolocado vidro fantasia faltante na porta de acesso.

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Rua Guilherme Silva n.º 337 – Centro – Pontal SP CEP 14.180-000
Fone (16) 3953-1311 – Fax (16) 3953-1250 – e-mail: pmpontal@3ax.com.br

PINTURA:

- As paredes receberão massa acrílica lisa a fim de promover sua regularização.

- As paredes serão pintadas com tinta acrílica sobre selador acrílico de primeira qualidade promovendo total cobertura.

- As portas em geral (inclusive de madeira) receberão preparo e cobertura em tinta esmalte de boa qualidade.

ELETRICA:

- Em geral, serão embutidos todos os condutores a fim de promover melhor estética e acabamento ao departamento, devendo ser substituídas as peças (tomadas e interruptores) além da fiação e luminárias.

Pontal, 01 de Janeiro de 2024.

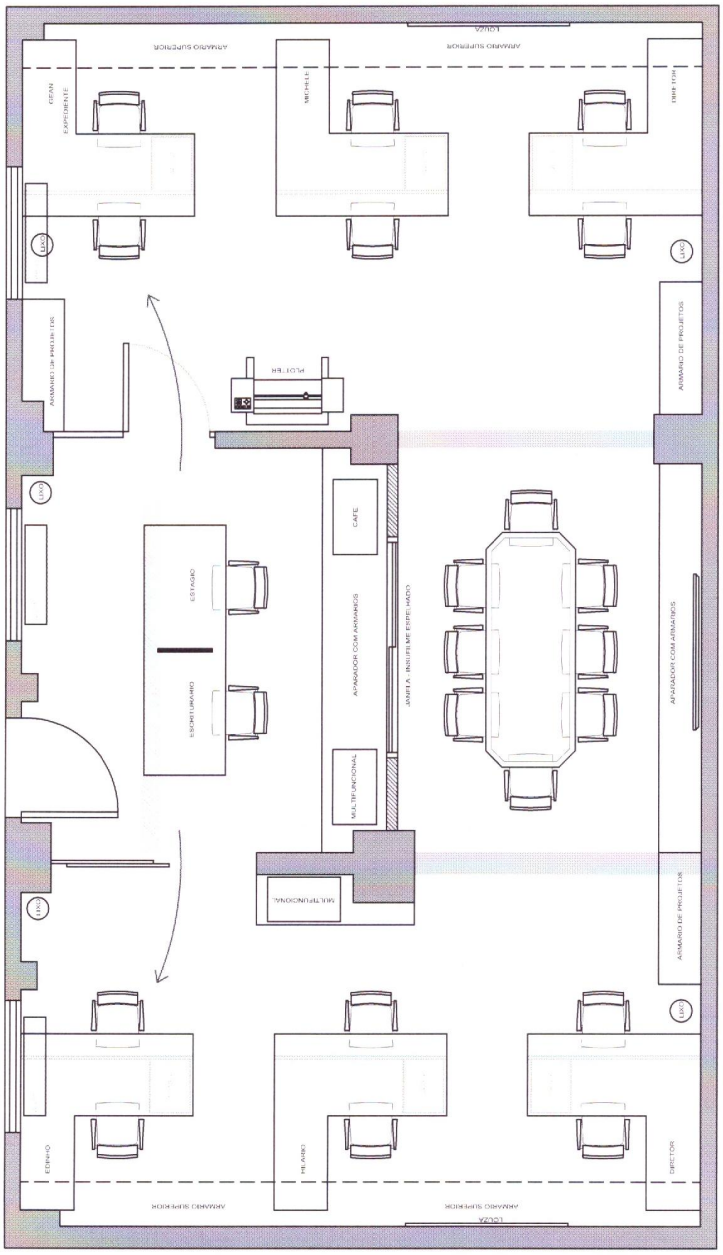
LEONARDO LASCALA MARI
CAU: A 190.505-8
ARQUITETO E URBANITA

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br



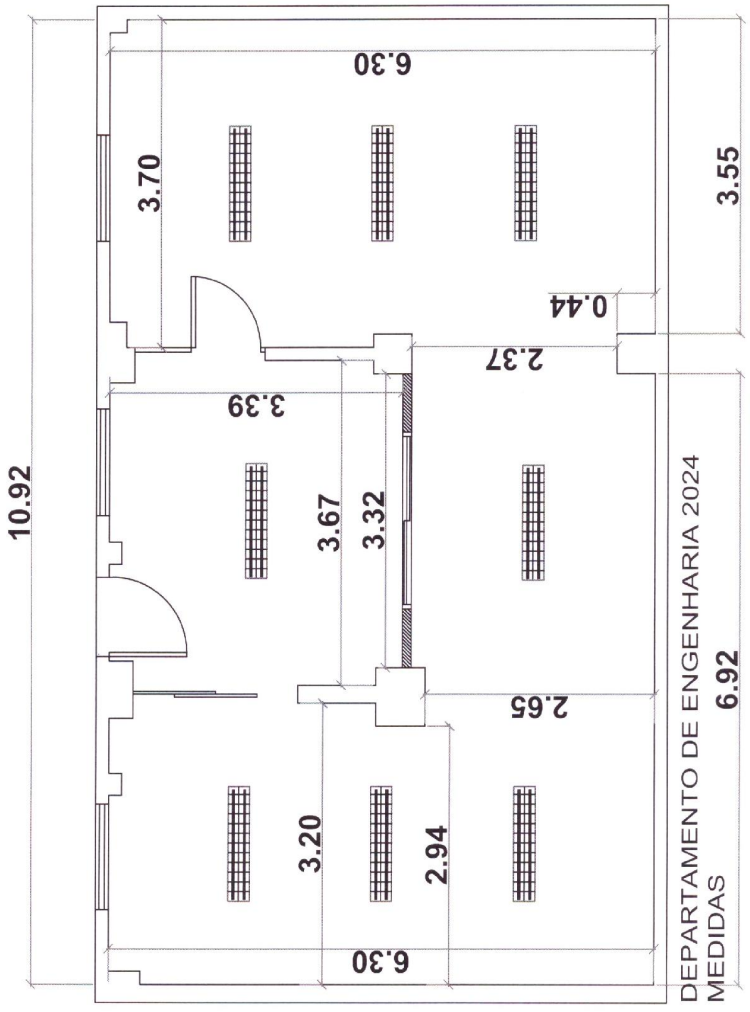
LEONARDO LASCALA MARI
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A19656-3
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

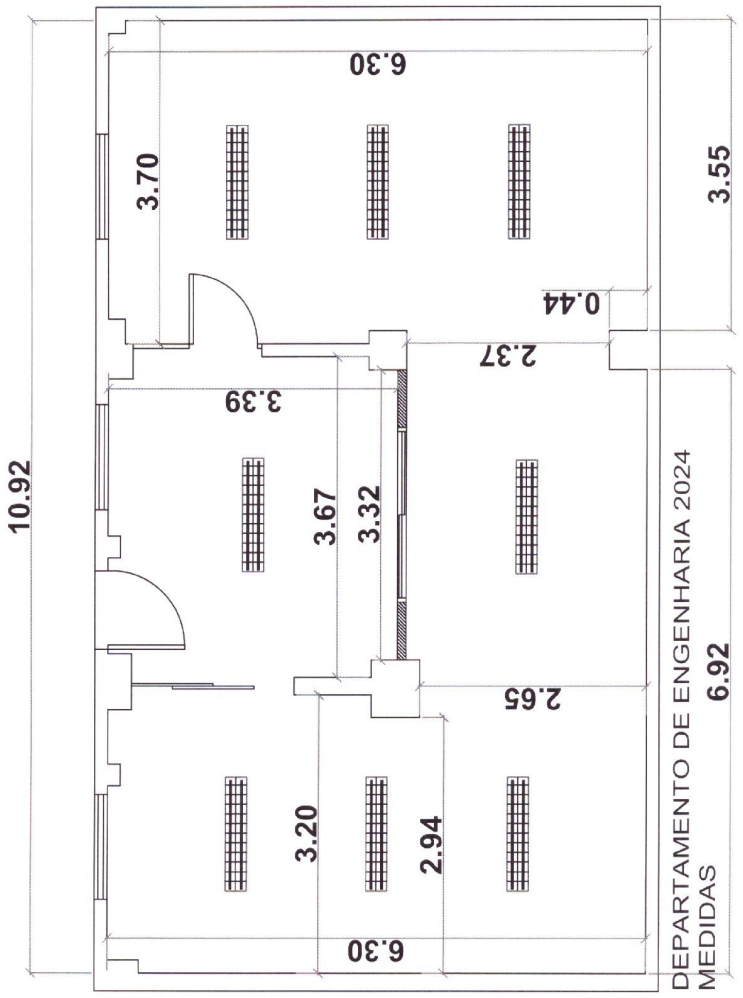


MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 MUNICÍPIO DE PONTAL	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	09-23 (N DES.)	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	PONTAL - SP	18.58%	0.00%	0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA									25.134,07	
1.			REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS					-	25.134,07	
1.1.			DEMOLIÇÕES					-	1.741,16	
1.1.1.	CDHU	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	66.20	6.11	BDI 1	7.25	479.95	RA
1.1.2.	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	12.80	81.44	BDI 1	96.57	1.236.10	RA
1.1.3.	CDHU	03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	3.15	6.72	BDI 1	7.97	25.11	RA
1.2.			CONSTRUÇÃO					-	8.855,01	
1.2.1.	SINAPI	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	8.46	88.82	BDI 1	105.32	891.01	RA
1.2.2.	CDHU	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	1.50	305.76	BDI 1	362.57	543.86	RA
1.2.3.	CDHU	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	66.20	85.54	BDI 1	101.43	6.714.67	RA
1.2.4.	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	1.00	13.21	BDI 1	15.66	15.66	RA
1.2.5.	CDHU	26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	0.40	172.20	BDI 1	204.19	81.68	RA
1.2.6.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	512.84	BDI 1	608.13	608.13	RA
1.3.			PINTURA					-	9.874,54	
1.3.1.	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	122.59	14.95	BDI 1	17.73	2.173.52	RA
1.3.2.	CDHU	33.10.010	Tinta latex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	188.79	29.26	BDI 1	34.70	6.551.01	RA
1.3.3.	CDHU	33.10.041	Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo	M2	27.44	35.34	BDI 1	41.91	1.150.01	RA
1.4.			ELÉTRICA					-	4.663,36	
1.4.1.	CDHU	41.31.080	Luminaria LED redonda de embutir com difusor translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	8.00	152.73	BDI 1	181.11	1.448.88	RA
1.4.2.	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	50.00	10.79	BDI 1	12.79	639.50	RA
1.4.3.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50.00	9.90	BDI 1	11.74	587.00	RA
1.4.4.	CDHU	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	28.00	26.19	BDI 1	31.06	869.68	RA
1.4.5.	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5.00	24.86	BDI 1	29.48	147.40	RA
1.4.6.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52.00	3.12	BDI 1	3.70	192.40	RA

PMv3.0.4

1 / 2

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	**Nº SICONV**	**PROPONENTE / TOMADOR** 0 MUNICÍPIO DE PONTAL	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	**DATA BASE** 09-23 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	**MUNICÍPIO / UF** PONTAL - SP

BDI 1 18,58%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

REJEITADO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA									**25.134,07**	
1.4.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	4,38	BDI 1	5,19	778,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Requer validação pelo Agente Político.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

PONTAL - SP
Local

sexta-feira, 15 de março de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Leonardo Lascala Mari
CREA/CAU: A190505-8
ART/RRT: 0

PMv3.0.4

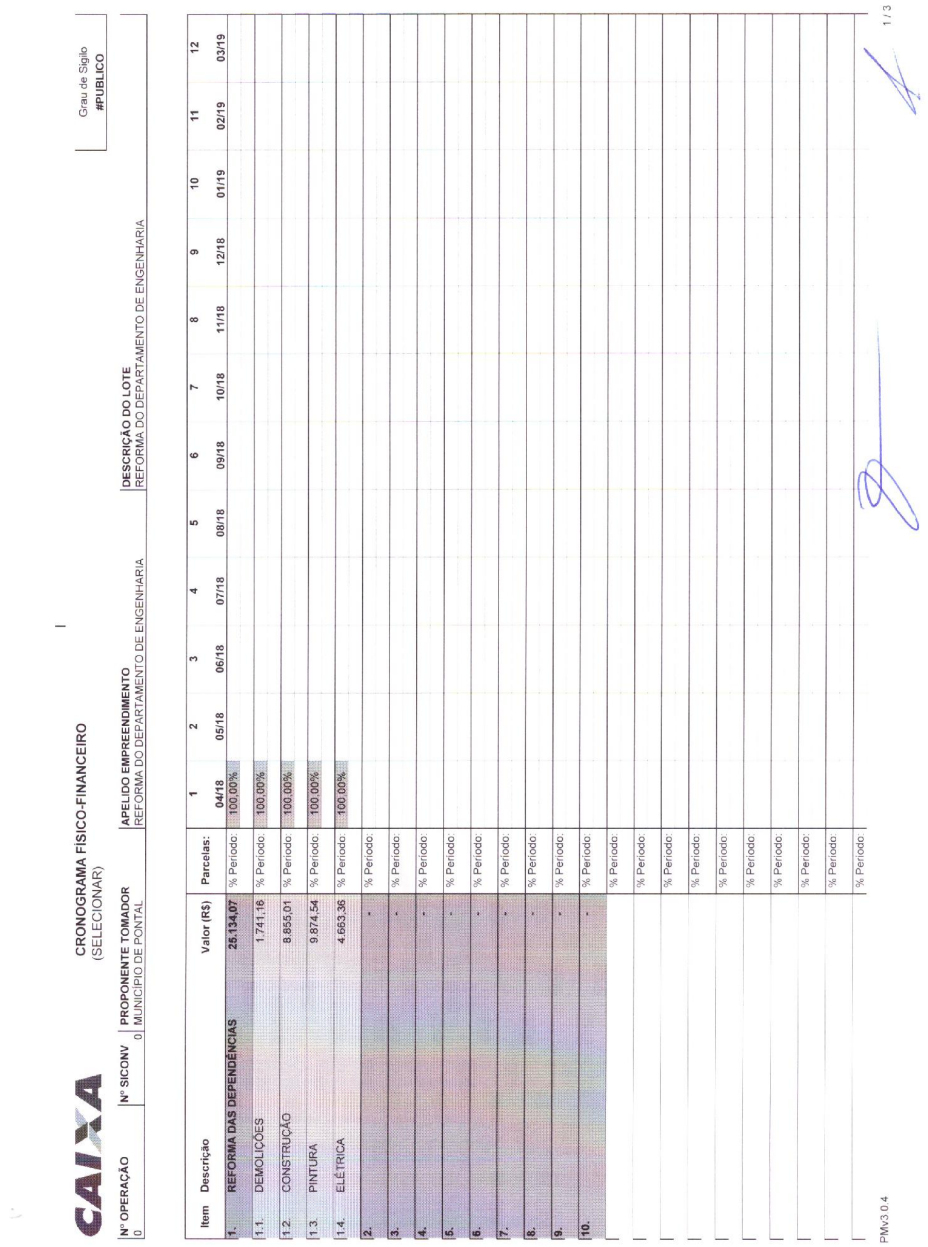
2 / 2

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br



CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE PONTAL	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
1.	REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS	28.134,07	% Período:	100,00%											
1.1.	DEMOLIÇÕES	1.741,18	% Período:	100,00%											
1.2.	CONSTRUÇÃO	8.855,01	% Período:	100,00%											
1.3.	PINTURA	9.874,54	% Período:	100,00%											
1.4.	ELÉTRICA	4.663,36	% Período:	100,00%											
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
4.	-	-	% Período:												
5.	-	-	% Período:												
6.	-	-	% Período:												
7.	-	-	% Período:												
8.	-	-	% Período:												
9.	-	-	% Período:												
10.	-	-	% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												

1 / 3

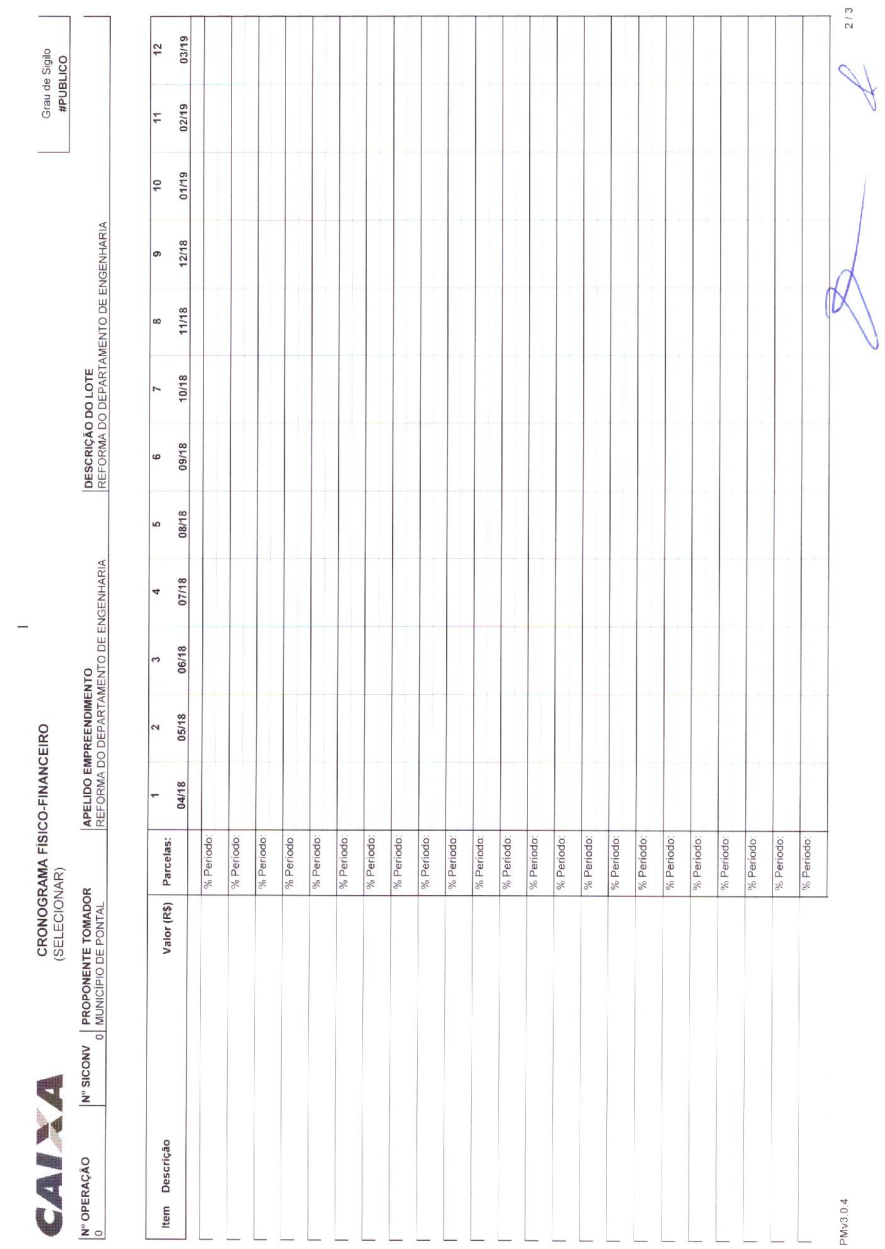
PMv3.0.4

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br



CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE PONTAL	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
			% Período:												

2 / 3

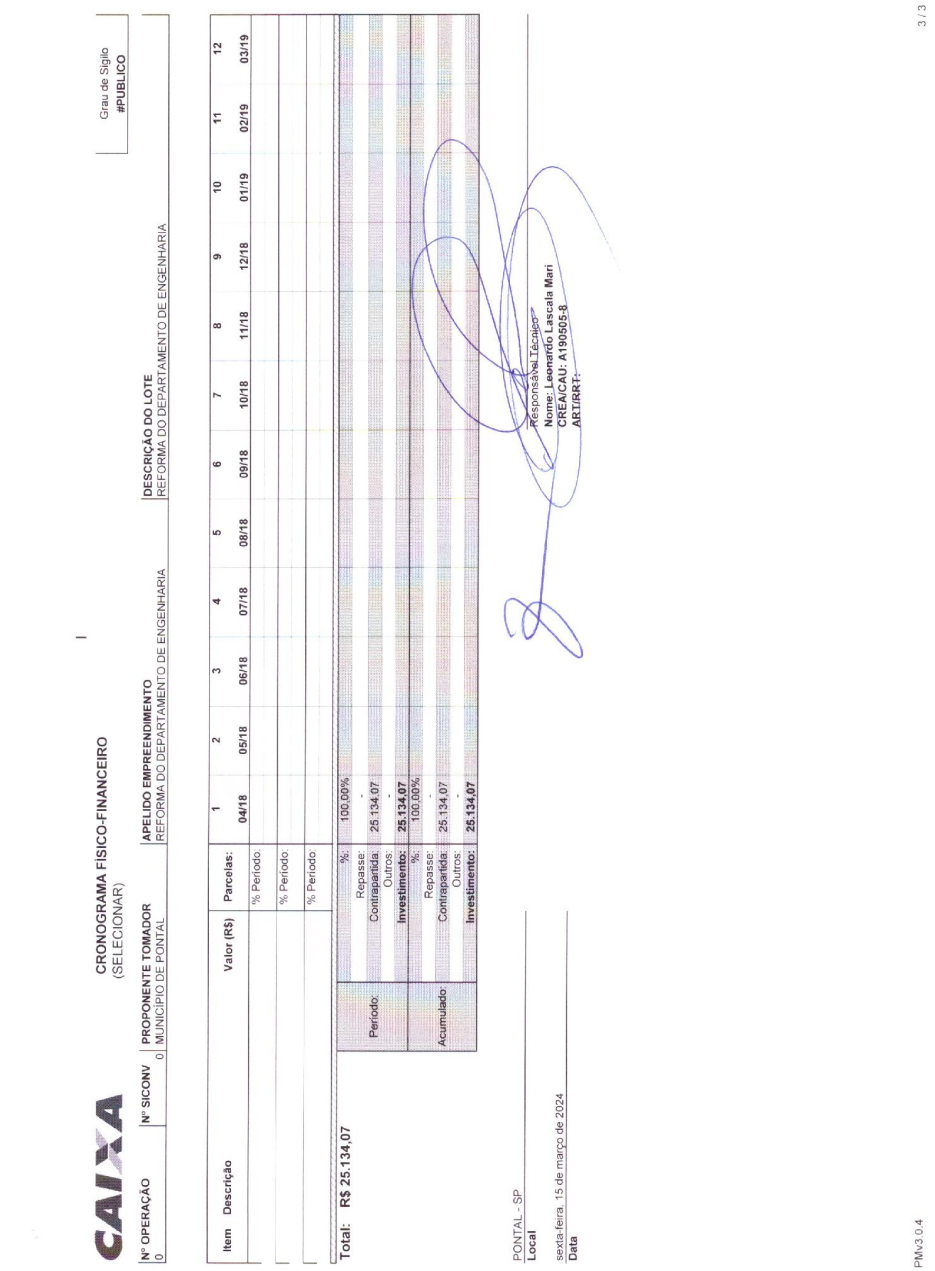
PMv3.0.4

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br



CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE PONTAL	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
					04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:													
			% Período:													
			% Período:													
Total: R$ 25.134,07																
Período:				%:	100,00%											
				Repasse:	-											
				Contraparida:	25.134,07											
				Outros:	-											
				Investimento:	25.134,07											
Acumulado:				%:	100,00%											
				Repasse:	-											
				Contraparida:	25.134,07											
				Outros:	-											
				Investimento:	25.134,07											

Responsável Técnico
Nome: Leonardo Lascala Mari
CREA/CAU: A190505-8
ART/RRT:

PONTAL - SP
Local

sexta-feira, 15 de março de 2024
Data

3 / 3

PMv3.0.4

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Critério de adjudicação: menor preço global.

Local de execução: Endereço: Rua Guilherme Silva, n° 337, Centro, Pontal/SP, CEP: 14.180-000 (Departamento de Engenharia – Paço Municipal)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico-financeiro de autoria do Departamento de Engenharia do Município de Pontal/SP.

Prazo de vigência do contrato: 03 (três) meses, prorrogável conforme previsto na legislação de regência.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO.

OBJETO: serviço de atendimento voltado para a habilitação, educação e integração social de alunos com deficiência do Município de Pontal.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, inscrito no CNPJ sob n°. 45.352.267/0001-86, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000 e de outro lado o **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.403.056/0001-12, com sede estabelecida à Avenida Francisca Massaro Farinha, n°. 333, Ribeirânia, CEP 14.096-460, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por sua Presidente, a Srª. **Odete Hirota**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG n°. 1.068.882 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob n°. 316.868.349-34, residente e domiciliada à Rua Chile, n°. 1.026, bairro Jardim Irajá, CEP 14.020-610, Ribeirão Preto/SP, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes em epígrafe celebraram termo de colaboração assinado em 02 de março de 2.020 visando à execução de **serviço de atendimento voltado para a habilitação, educação e integração social de alunos com deficiência do Município de Pontal,** com vigência inicial até 31 de dezembro de 2.021, posteriormente prorrogada sucessivamente para vigorar até 31 de dezembro de 2.023.

CLÁSULA SEGUNDA: houve manifestação da Secretaria Municipal de Ensino, no sentido de manutenção da avença durante o corrente exercício, com a celebração de prorrogação, tendo sido apresentado pela Entidade Parceira Plano de Trabalho neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA: considerando parecer jurídico favorável, bem como termo de anuência da Secretaria Municipal de Ensino, fica prorrogada por 12 (doze) meses, retroagindo a 1°. de janeiro de 2.024, até 31 de dezembro de 2.024, a vigência do termo de colaboração em epígrafe, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade colaboradora, no valor total de **R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**, que serão custeados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°. 667

Ficha n°. **148**	Processo n°.	
Unidade:	010501	EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional:	12.361.0011.0117.0000	PARCERIAS TERCEIRO SETOR
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	220 000	Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA: ficam mantidas e ratificadas as disposições existentes no termo de colaboração original, não atingidas por este instrumento de aditamento.

Pontal/SP, quarta-feira, 03 de janeiro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Odete Hirota
Presidente da Entidade Colaboradora

Gustavo Henrique J. Dias
RG: 45.[illegible]4.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716